



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.SG.SGPES Nº 7, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas no art. 16 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, c/c o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22/2016, e tendo em vista o constante do PAE nº 505.155/2015-0,

RESOLVE:

Homologar o resultado da avaliação de desempenho funcional do servidor **GILBERTO FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Conselho, conforme Anexo I deste Ato, e conceder-lhe progressão funcional em sua carreira.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXOS

ANEXOS

ANEXO DO ATO CSJT.SG.SGPES Nº 7/2021

Progressão Funcional de Servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Código	Nome do Servidor	Carreira	Área	Especialidade	CLASSE/PADRÃO		Efeitos
					Atual	Proposta	
5575-1	GILBERTO FERREIRA JUNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	APOIO ESPECIALIZADO	ANÁLISE DE SISTEMAS	S B07	S B08	06/05/2021